

OFERTA DE CRECHE E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL¹

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa²
Joana Simões de Melo Costa³

1 INTRODUÇÃO

A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda se defronta com um baixo aproveitamento de sua capacidade laboral, além de uma acentuada divisão por gênero no trabalho remunerado (no mercado) e não remunerado (em afazeres domésticos). A elevação da participação feminina ao longo das últimas décadas configura-se como um dos fenômenos mais marcantes do mercado de trabalho. Ainda assim, as atividades dedicadas aos afazeres domésticos recaem majoritariamente sobre as mulheres (Hochschild, 1989).

De fato, dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontam que, nas atividades de afazeres domésticos, as mulheres trabalham, em média, pelo menos o dobro do que os homens (ILO, 2016). No Brasil, essa diferença é ainda mais expressiva. Enquanto os homens dedicam aproximadamente onze horas semanais a afazeres domésticos, entre as mulheres brasileiras, a média de horas dedicadas a essas atividades situa-se em torno de vinte e seis horas (IBGE, 2015). No mercado de trabalho, os homens brasileiros trabalham, em média, quarenta e três horas por semana, enquanto as mulheres trabalham em torno de trinta e seis horas por semana. Considerando o total de horas trabalhadas, portanto, a média para as mulheres é superior à dos homens.

Além dos fatores mensuráveis tradicionais que afetam a inserção da mulher no mercado de trabalho – entre os quais se destaca, sem dúvida, a educação –, o entorno familiar influi sobremaneira na sua decisão de fazer parte da força de trabalho, afetando também a importância relativa dos determinantes tradicionais. Em particular, as tendências de mudanças associadas ao estado conjugal e à composição familiar são fatores críticos para a oferta de trabalho. Além da significativa redução na taxa de fecundidade, o número de casamentos formais reduziu, enquanto o de mulheres não casadas aumentou nos últimos

1. As autoras agradecem a colaboração de Maíra Albuquerque Penna Franca no processamento e na análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea e professora no Ibmec-RJ.

3. Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc do Ipea.

anos (Camarano e Fernandes, 2014). Essas transformações na estrutura das famílias e na composição por sexo no mercado de trabalho mostram que o Brasil aproxima-se, em muitos aspectos, dos países desenvolvidos. No entanto, no que diz respeito às provisões de serviços públicos que permitem socializar os custos dos cuidados com a família, a distância entre o Brasil e aqueles países (em especial, os do Norte da Europa) é notável (Sorj, Fontes e Machado, 2007). Como bem afirmam Sorj, Fontes e Machado (2007), a ausência de uma prática que atribua uma dimensão coletiva aos cuidados da família reforça um forte viés de gênero na divisão do trabalho, na medida em que essas atividades permanecem, em grande parte, como tarefas realizadas apenas pelas mulheres.

Ao ser uma alternativa para o cuidado dos filhos, a creche pode influenciar de forma significativa a decisão da entrada da mulher no mercado de trabalho. A evidência empírica internacional mostra que o acesso a arranjos formais (como creche e pré-escola) para o cuidado das crianças aumenta a participação das mulheres no emprego formal e eleva o número de horas trabalhadas das mães (Posadas, 2012). No Brasil, Costa (2007) observa que a presença de creche gera um efeito positivo em cerca de 8 pontos percentuais (p.p.) sobre a oferta de trabalho para mulheres que têm filhos. Com base em um experimento realizado em bairros de baixa renda localizados no município do Rio de Janeiro, Barros *et al.* (2011) evidenciam que o acesso a creches públicas gerou uma elevação considerável na oferta de trabalho para mulheres com filhos nessas localidades (entre 36% e 46%). Queiroz e Aragón (2015), por sua vez, também sugerem que filhos nas creches colaboram para aumentar a inserção feminina no mercado de trabalho.

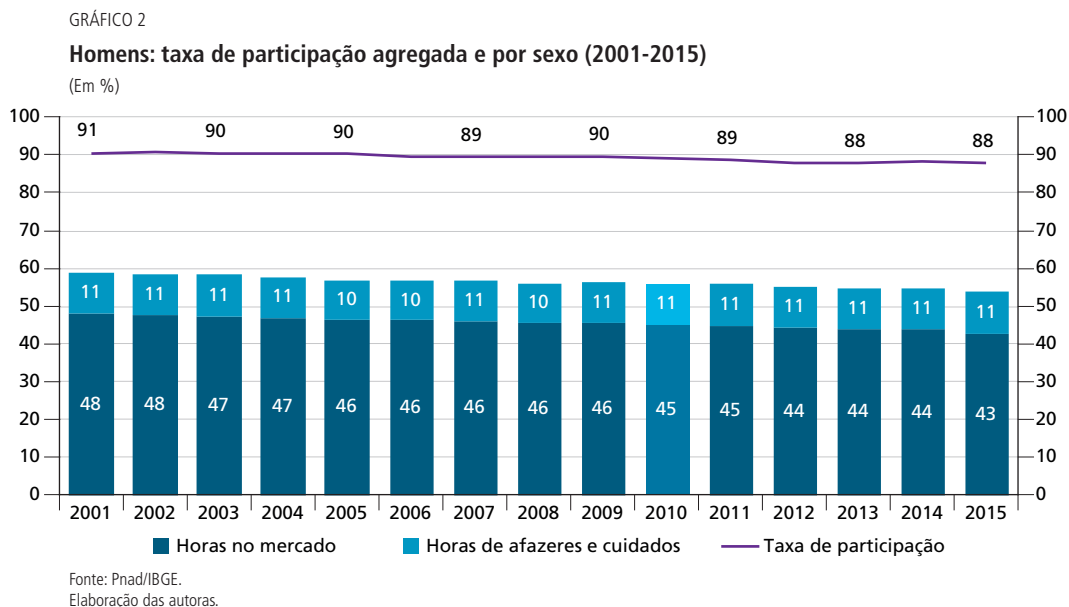
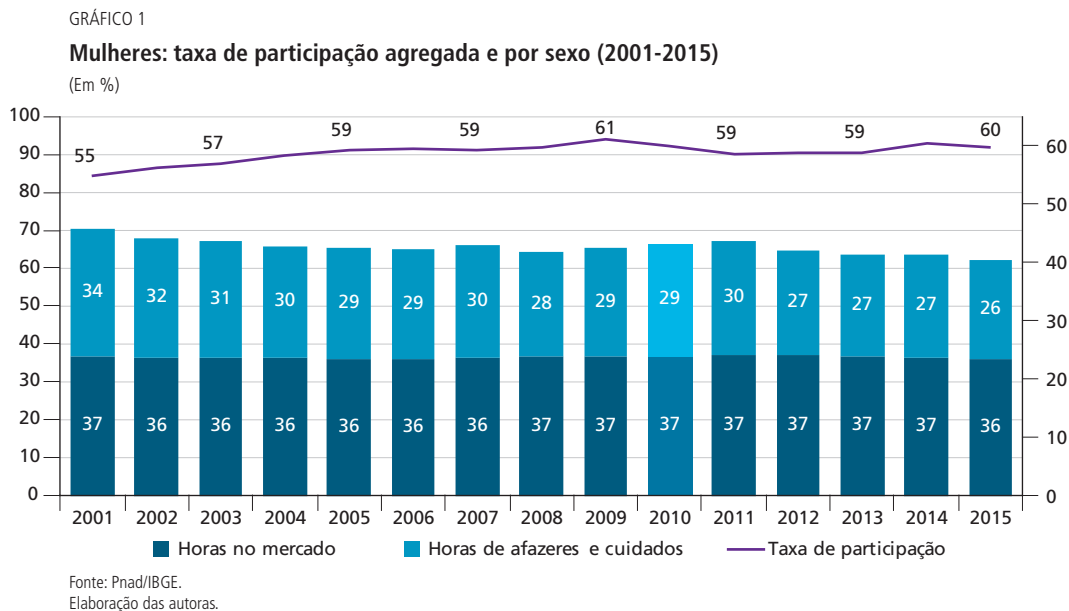
Esta nota tem como objetivo descrever e quantificar a evolução da taxa de participação feminina no mercado de trabalho no Brasil para o período entre 2001 e 2015. Em particular, procura-se identificar como a oferta de creches atua na inserção das mulheres com filhos no mercado de trabalho brasileiro ao longo do tempo. A análise empírica desenvolvida tem como base os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2001 a 2015.

Além desta introdução, esta nota está organizada da seguinte forma: a seção 2 descreve a evolução da taxa de participação e da jornada de trabalho de forma agregada e especificamente para mulheres brasileiras que têm filhos matriculados na creche ao longo do período 2001-2015. A seção 3 trata da base de dados. A seção 4 apresenta a metodologia utilizada. A seção 5 traz os principais resultados. Por fim, a seção 6 é dedicada às considerações finais. O apêndice apresenta uma tabela adicional, que serve como fonte para alguns gráficos desta nota.

2 TAXA DE PARTICIPAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO

Os gráficos 1 e 2 mostram a evolução da oferta de trabalho (tanto na margem extensiva quanto na margem intensiva) para as mulheres e os homens brasileiros entre 2001 e 2015. O gráfico 1 revela que a taxa de participação feminina no Brasil teve um aumento de 5 p.p. ao longo do período de análise (de 55%, em 2001, para 60%, em 2015). A taxa de participação masculina, ainda que bem mais alta do que a feminina, sofreu

uma leve redução ao longo de todo o período. Enquanto em 2001 a taxa de participação dos homens, entre 15 e 64 anos, foi de 91%, em 2015 esta mesma taxa alcançou 88% (houve uma queda, portanto, de 3 p.p.) no mesmo período (gráfico 2).



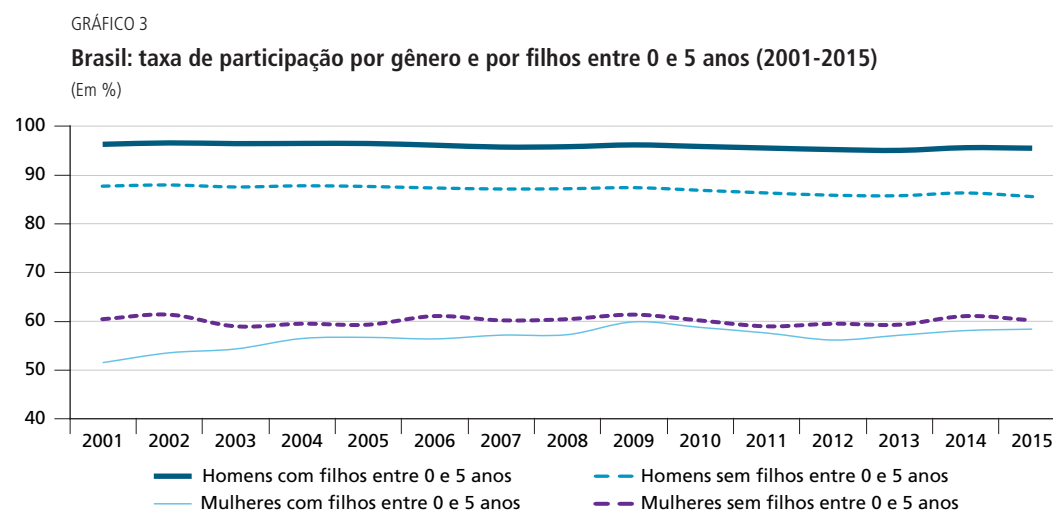
Ao longo dos últimos anos, algumas mudanças importantes foram observadas com relação ao uso do tempo. Por um lado, entre as mulheres, nota-se uma leve queda nas horas trabalhadas no mercado (de trinta e sete horas semanais, em 2001, para trinta e seis, em 2015), enquanto entre os homens ocorreu uma redução maior (queda de cinco horas semanais no período). Por outro lado, com relação às horas despendidas em afazeres domésticos, nota-se uma redução significativa para as mulheres e uma

estabilidade para os homens. Portanto, as diferenças por gênero quanto ao uso do tempo com relação ao trabalho não remunerado têm se estreitado ao longo dos últimos anos. A literatura aponta alguns fatores que contribuíram para essa redução da jornada de trabalho doméstico, em especial a das mulheres, gerando efeitos positivos na sua entrada na força de trabalho. Entre os principais, encontram-se as transformações ocorridas na estrutura e na composição das famílias, além de uma maior facilidade de arranjos formais e informais para o cuidado dos filhos e da maior eficiência na produção de bens e serviços domésticos (Browning, Chiappori e Weiss, 2014; Greenwood, Seshadri e Yorukoglu, 2005; Goldin, 1989; Heckman, 1974).

Os gráficos 1 e 2 ainda revelam que, se o total de horas trabalhadas (trabalho remunerado no mercado mais trabalho não remunerado em afazeres domésticos) for levado em conta, a média para as mulheres é superior à dos homens. Em 2001, o total de horas trabalhadas das mulheres era de setenta e uma horas semanais, enquanto em 2015 a jornada semanal foi de sessenta e duas horas. Para os homens, houve uma queda de cinco horas semanais ao longo do período (de cinquenta e nove horas, em 2001, para cinquenta e quatro horas, em 2015). Portanto, em termos absolutos, as mulheres trabalhavam doze horas a mais do que os homens em 2001 e, em 2015, essa diferença reduziu-se para oito horas.

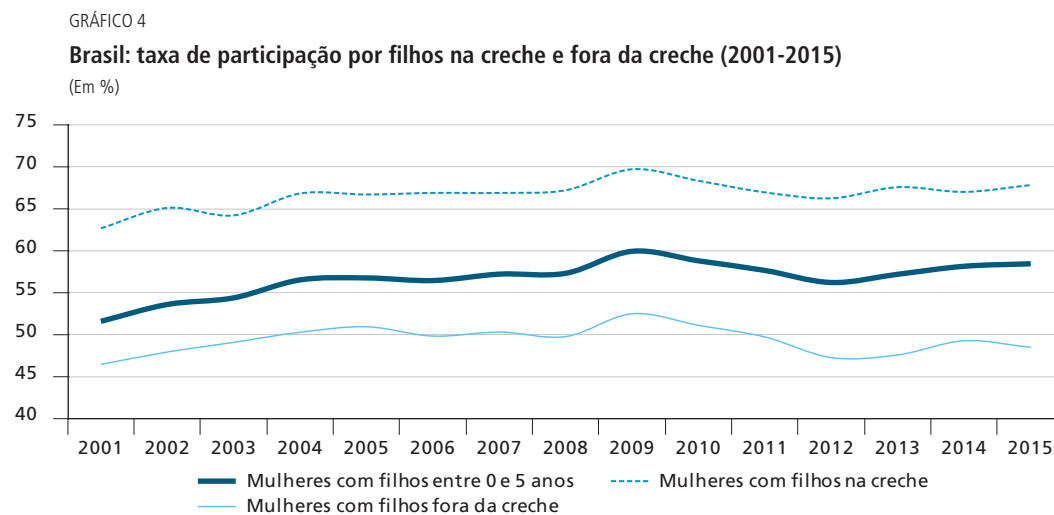
2.1 Taxa de participação e jornada no mercado de trabalho remunerado

O gráfico 3 apresenta a evolução da taxa de participação de homens e mulheres sem e com filhos entre 0 e 5 anos de idade, e revela que homens com filhos apresentam uma taxa de participação maior do que homens sem filhos dessa faixa etária. O inverso ocorre com as mulheres: a taxa de participação das com filhos é menor do que a taxa das que não têm filhos. Essas diferenças mantêm-se em todo o período, ainda que a disparidade entre as mulheres com filhos e sem filhos tenha se reduzido ao longo do tempo.



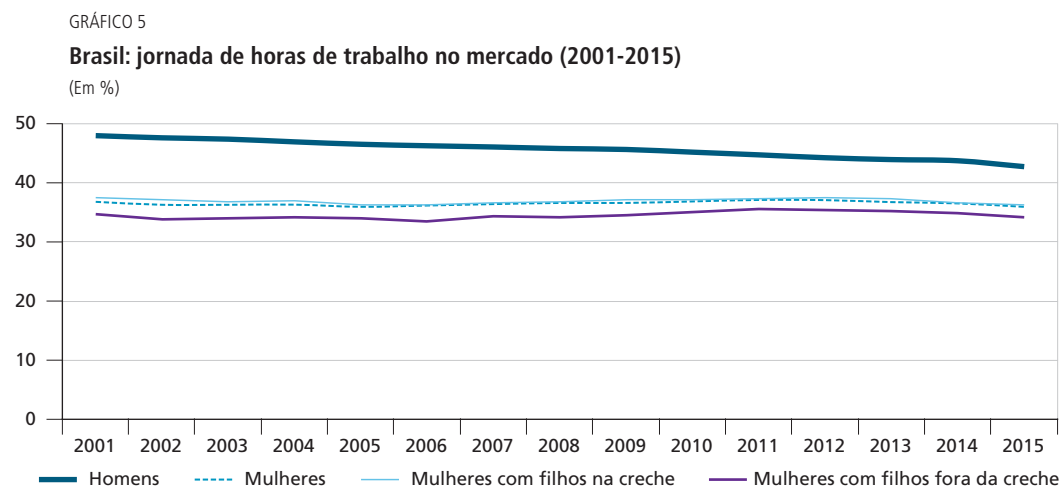
Fonte: Pnad/IBGE.
Elaboração das autoras.

O gráfico 4, por sua vez, apresenta a evolução da taxa de participação das mulheres que têm filhos entre 0 e 5 anos de idade que estão nas creches e da taxa de participação das mulheres que têm filhos dessa faixa etária que não estão na creche. É interessante notar que o gráfico revela uma diferença substancial entre as taxas de participação das mulheres com filhos dentro e fora da creche. Em 2015, as mulheres que tinham filhos na creche apresentaram uma taxa de participação de 68%, enquanto a taxa das mulheres com filhos que não estavam na creche foi de 49% (ou seja, uma diferença de significativos 19 p.p.).



Fonte: Pnad/IBGE.
 Elaboração das autoras.

O gráfico 5 mostra a jornada semanal de trabalho dos homens de forma agregada e das mulheres com filhos na creche e fora da creche. Ao longo de todo o período, as mulheres com filhos na creche trabalharam em torno de duas horas e meia a mais do que as mulheres com filhos que não estavam na creche.



Fonte: Pnad/IBGE.
 Elaboração das autoras.

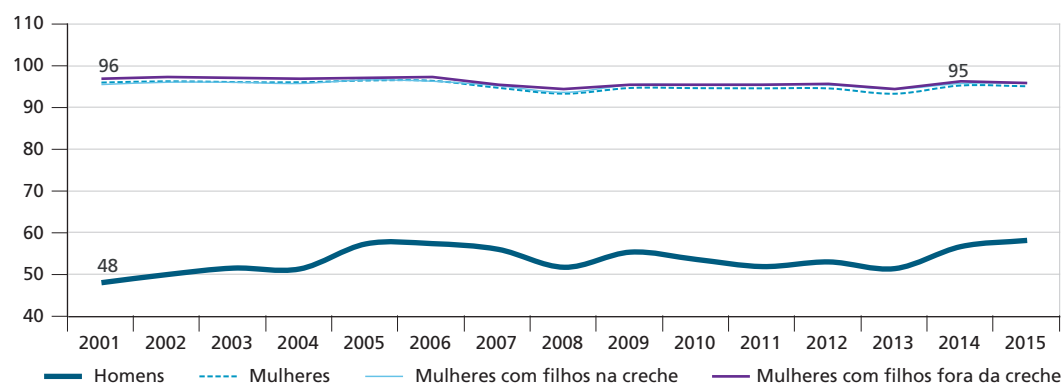
2.2 Mercado de trabalho não remunerado (cuidados e afazeres domésticos)

O gráfico 6 mostra a proporção de homens e mulheres que realizaram algum tipo de afazer doméstico. A diferença entre homens e mulheres é bastante significativa. Vale ressaltar a homogeneidade no grupo das mulheres. Independentemente do tipo de arranjo familiar no qual a mulher estiver inserida (casada ou solteira; com filho ou sem filho), mais de 90% delas realizam algum tipo de atividade doméstica. A proporção dos homens é bem mais baixa: em média, em torno de 54% dos homens realizam algum tipo de afazer doméstico ao longo do período de análise.

GRÁFICO 6

Brasil: proporção de pessoas que realizaram afazeres domésticos (2001-2015)

(Em %)



Fonte: Pnad/IBGE.

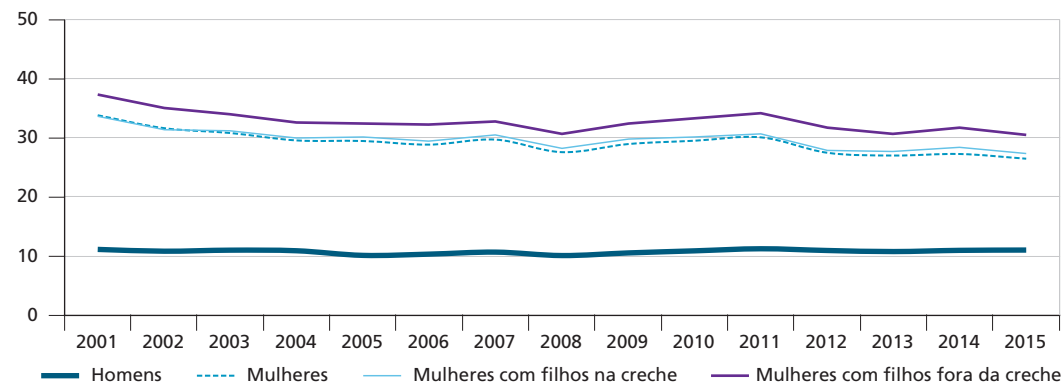
Elaboração das autoras.

O gráfico 7 mostra a jornada semanal de trabalho em afazeres domésticos dos homens de forma agregada e das mulheres com filhos na creche e fora da creche. Ao longo de todo o período, as mulheres com filhos na creche trabalharam em torno de duas horas e meia a menos do que as mulheres com filhos que não estavam na creche. Essa diferença sugere que as creches representam uma redução do volume de obrigações domésticas das mulheres.

GRÁFICO 7

Brasil: jornada semanal de afazeres domésticos (2001-2015)

(Em %)



Fonte: Pnad/IBGE.

Elaboração das autoras.

3 BASE DE DADOS

A análise empírica apresentada nesta nota utiliza informações da Pnad calculada pelo IBGE, que é uma pesquisa domiciliar, com representatividade nacional, realizada anualmente, cujas informações são referentes às características gerais da população: migração, educação, trabalho. A partir de 2001 estão disponíveis, além das horas normalmente trabalhadas por semana, dados sobre o tempo médio dedicado semanalmente à realização dos afazeres domésticos. As horas normalmente trabalhadas por semana referem-se às horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e nos demais trabalhos remunerados que a pessoa tinha na semana de referência.⁴

As horas dedicadas aos afazeres domésticos são as horas por semana que as pessoas habitualmente dedicavam aos afazeres domésticos.⁵ A Pnad define afazeres domésticos como a realização de tarefas ou atividades (que não se enquadram no conceito de trabalho remunerado) de: *i*) arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; *ii*) cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando ou não aparelhos eletrodomésticos para executar essas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); *iii*) orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; *iv*) cuidar de filhos ou menores moradores; e/ou *v*) limpar o quintal ou terreno que circunda a residência.⁶

Para a análise sobre a oferta de creches, seguiu-se a estratégia adotada em Costa (2007), em que foram consideradas duas variáveis. A primeira representa a proporção de filhos entre 0 e 5 anos no domicílio que frequentam creche. Esta variável assume valor 0 se nenhuma criança frequentar a creche e 1 se todas as crianças frequentarem a creche. Como há uma grande chance de tal variável ser endógena, já que a mãe deve tomar conjuntamente a decisão de entrar para o mercado de trabalho e a de colocar seu filho na creche, considerou-se também outra variável para tentar captar o efeito da creche. Por meio do setor censitário da Pnad, caracterizamos a vizinhança em que há pelo menos uma criança de 0 a 5 anos estudando como uma vizinhança em que há oferta de creches, e, assim, cria-se uma variável binária que indica se a mulher tem oferta de creche em sua vizinhança.⁷

Para cada ano (no período entre 2001 e 2015), a amostra utilizada é composta por homens e mulheres com idade entre 15 e 64 anos que têm como posição no domicílio

4. Foram incluídas também as horas que a pessoa habitualmente ocupava fora do local de trabalho em tarefas relacionadas à sua ocupação no trabalho considerado. Não foram considerados os trabalhos não remunerados, ou seja, os trabalhos na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso.

5. É importante observar que, ao longo desta nota, usamos os termos “trabalho não remunerado” e “trabalho doméstico” como referência ao trabalho dedicado aos afazeres domésticos. Contudo, estes termos têm definições distintas na Pnad: o trabalho não remunerado está associado ao trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso, enquanto o trabalho doméstico está associado à posição ocupacional de emprego doméstico.

6. Outra observação importante diz respeito à investigação do número de horas semanais. Tanto para as horas normalmente trabalhadas na semana quanto para as horas dedicadas aos afazeres domésticos, a investigação da Pnad foi feita em horas inteiras, considerando trinta minutos ou mais como uma hora, e desprezando os períodos inferiores a trinta minutos.

7. Foi só em 29 de março deste ano que o IBGE divulgou um suplemento da Pnad de 2015, intitulado *Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade*, com informações sobre os cuidados de crianças com menos de 4 anos de idade. O suplemento, entre outras questões, destina-se basicamente a investigar o local em que as crianças dessa faixa etária ficavam em determinado período do dia (manhã e/ou tarde) nos três meses anteriores à data de referência da pesquisa. O informante poderia responder entre três itens: *i*) as crianças ficavam na casa em que o responsável residia; *ii*) em outra casa; *iii*) em outro local (se na creche ou na escola; em alguma instituição diferente da creche ou da escola; ou em outro local não determinado). No momento da realização desta nota, esse suplemento ainda não havia sido disponibilizado, mas certamente será utilizado para pesquisas futuras.

chefe ou cônjuge. Para manter a comparabilidade das Pnads ao longo do tempo, foi preciso harmonizá-las retirando as informações dos indivíduos moradores em áreas rurais da região Norte do país para o período entre 2004 e 2015, pois apenas a partir de 2004 é que tais áreas passaram a fazer parte da amostra das Pnads.

4 METODOLOGIA

A probabilidade da participação da mulher no mercado de trabalho pode ser modelada da seguinte forma:

$$P_i = f(X_i, F_i, G_i, C_i), \quad (1)$$

em que:

P_i : probabilidade de participação da mulher no mercado de trabalho.

X_i : características produtivas da mulher.

F_i : características associadas à composição domiciliar.

G_i : características associadas à localização geográfica.

C_i : características associadas às ofertas de creche.

Um modelo apropriado para a análise dos impactos sobre a participação das mulheres na força de trabalho é o modelo de regressão *probit*, no qual a variável dependente é dicotômica: participa ($Y = 1$) ou não participa ($Y = 0$) da força de trabalho. Especificamente, a forma funcional do modelo *probit* é dada por:

$$PROB(Y = 1) = \Phi(X\beta + F\gamma + G\delta + C\rho), \quad (2)$$

em que Φ é a função acumulada da distribuição normal padrão, resultando na estimação de:

$$Y_i^* = X_i\beta + F_i\gamma + G_i\delta + C_i\rho + u_i, \quad (2.1)$$

em que u_i é o termo aleatório com distribuição $N(0, \sigma^2)$ e Y_i^* é uma variável latente, tal que $Y_i = 1$, se $Y_i^* > 0$, e $Y_i = 0$, caso contrário.

Os parâmetros β , γ , δ e ρ são estimados por máxima verossimilhança, para cada ano do período 2001-2015, e representam o impacto das variáveis independentes sobre a variável latente, e não sobre a probabilidade propriamente dita. O impacto sobre a probabilidade é chamado de efeito marginal, e corresponde à derivada parcial da variável latente em relação à variável em questão, na maior parte das vezes avaliada no valor médio das variáveis independentes.

A escolha das variáveis independentes utilizadas como prováveis determinantes da oferta de trabalho feminina nesta nota seguem o mesmo padrão de boa parte da literatura empírica sobre o tema (Ramos, Aguas e Furtado, 2011; Costa, 2007; Scorzafave e Menezes-Filho, 2001). Assim, como determinantes da oferta de trabalho foram consideradas variáveis de educação, idade, renda das outras pessoas da família, presença de filhos, presença de idosos e localização geográfica do domicílio.

5 RESULTADOS

Os resultados em relação aos determinantes da participação feminina no mercado de trabalho, que são apresentados na tabela A.1, no apêndice desta nota, corroboram com os resultados obtidos na literatura. Educação, estado conjugal e presença de filhos e idosos no domicílio mostram-se relevantes para a decisão feminina na oferta de trabalho.

A variável associada à presença de filhos entre 0 e 5 anos mostra-se um fator inibidor da entrada da mulher na força de trabalho; porém, a presença de filhas adolescentes (com mais de 13 anos de idade) sugere a geração de incentivos na participação da mulher no mercado de trabalho, na medida em que haveria uma realocação das obrigações domésticas entre mãe e filha (para o cuidado da casa e dos filhos menores, por exemplo). A presença de pessoas acima de 75 anos gera um efeito negativo, pois a família (e, em particular, a mulher) pode representar uma fonte primordial de assistência a estas pessoas (Camarano, 2014).⁸ Outro resultado interessante diz respeito ao estado conjugal da pessoa. Mulheres casadas têm menor probabilidade de participação no mercado de trabalho do que mulheres solteiras.⁹

Como mencionado anteriormente, para analisar o efeito que a utilização de creches pode ter sobre a oferta de trabalho das mulheres com filhos entre 0 e 5 anos, foram utilizadas duas variáveis diferentes: *i*) proporção de filhos entre 0 e 5 anos no domicílio que frequentam creche; *ii*) uma variável binária que identifica se pelo menos uma criança entre 0 e 5 anos na vizinhança do domicílio frequenta creche. O gráfico 8 mostra que, quando a primeira variável é considerada, a probabilidade de as mulheres com filhos participarem no mercado de trabalho aumenta para todo o período de análise. Enquanto em 2001 esse aumento era de 13 p.p., em 2015 esse efeito foi de 18 p.p.

Um argumento bastante pertinente para esse resultado é que essa variável (proporção de filhos na creche) pode não ser uma boa *proxy* para o fenômeno que se deseja analisar devido à sua endogeneidade. A mulher pode escolher colocar os filhos na creche porque vai trabalhar ou pode ir trabalhar porque os filhos estão na creche, de forma que a decisão de entrar para o mercado de trabalho e de pôr os filhos na creche é tomada de forma simultânea. Ainda assim, é importante observar que há uma relação positiva, significativa e de magnitude relevante entre proporção de filhos na creche e oferta de mão de obra feminina. Ou seja, a opção de entrar para o mercado de trabalho está fortemente associada à possibilidade de ter filhos nas creches.

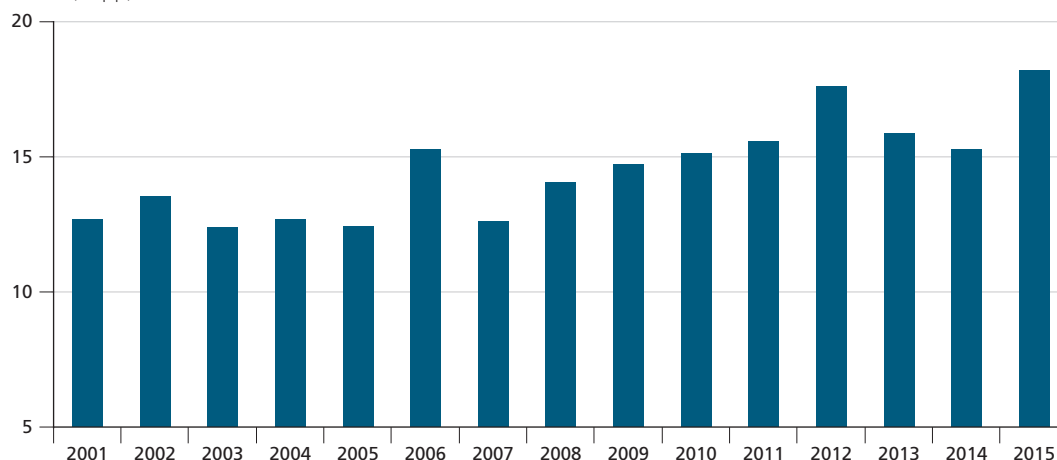
8. Há uma surpreendente elevação da participação da renda do idoso na renda familiar nos últimos anos, levando um número crescente de adultos a tornarem-se, de algum modo, dependentes dos recursos dos pais idosos (Camarano e El Ghaouri, 1999). Esse fator também pode gerar um desincentivo na participação desses adultos no mercado de trabalho.

9. Vale ressaltar que a literatura empírica aponta o oposto para os homens. Em geral, homens casados apresentam uma probabilidade maior de participação no mercado de trabalho do que homens solteiros (Browning, Chiappori e Weiss, 2014; Barbosa, 2014).

GRÁFICO 8

Brasil: impacto da creche (proporção de filhos) na participação feminina (2001-2015)

(Em p.p.)



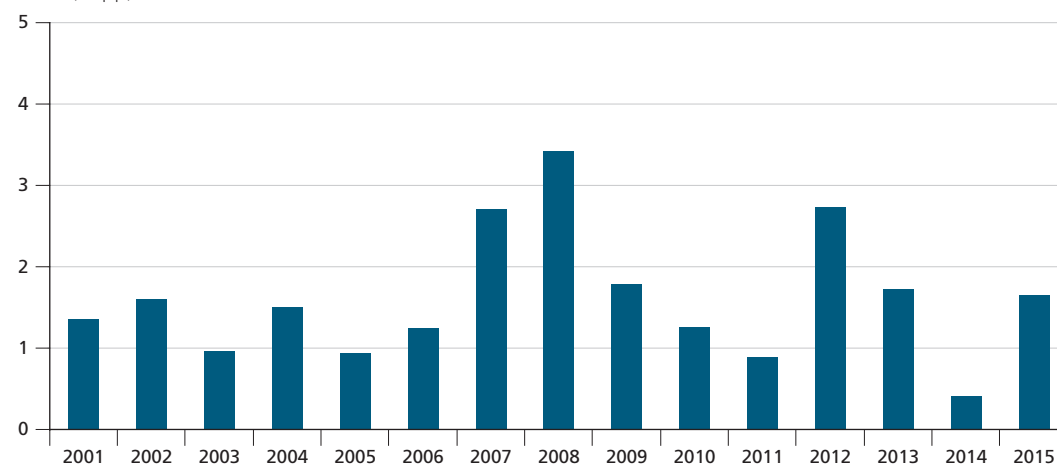
Fonte: Pnad/IBGE.
Elaboração das autoras.

Para medir o efeito de se ter a possibilidade de acesso à creche, seria interessante uma variável que indicasse a proximidade de creches de cada domicílio. Na ausência desta variável, consideramos que, em vizinhanças (setores censitários) nas quais pelo menos uma das crianças entre 0 e 5 anos frequenta creche, pode-se dizer que há oferta de creche. O gráfico 9 mostra que o impacto da presença da creche na vizinhança da mãe com filho entre 0 e 5 anos também eleva a sua probabilidade de participação no mercado de trabalho. A variação (que chega, no máximo, a pouco mais de 3 p.p.), no entanto, é bem menor do que a mostrada no gráfico 8. Ainda assim, é válido sugerir que um maior acesso à creche eleve a probabilidade de a mãe com filho entre 0 e 5 anos entrar no mercado de trabalho.

GRÁFICO 9

Brasil: impacto da creche (na vizinhança) sobre a participação feminina (2001-2015)

(Em p.p.)



Fonte: Pnad/IBGE.
Elaboração das autoras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre a dupla jornada das mulheres e, em particular, no que diz respeito ao excesso de trabalho não remunerado delas com atividades de cuidados e afazeres domésticos, tomou força nos últimos meses no contexto da proposta de reforma da Previdência – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016 –¹⁰ que, entre outras mudanças, trata da equiparação da idade mínima de aposentadoria e do tempo de contribuição dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O objetivo desta nota foi investigar a evolução da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro ao longo do período de 2001 a 2015. Em particular, procurou-se identificar como a oferta de creches atua na inserção das mulheres com filhos no mercado de trabalho brasileiro ao longo do tempo. Foi encontrado um efeito positivo e significativo da oferta de creche sobre a probabilidade de as mulheres que são mães participarem no mercado de trabalho.

Essas evidências sugerem que, para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, deve-se não só elevar o nível educacional, especialmente das mais pobres, como também aprimorar as estruturas de determinadas ocupações (maior autonomia, jornada mais flexível etc.). Cabe um maior entendimento das políticas públicas de curto e médio prazos, em especial as direcionadas aos arranjos formais e informais de cuidado das crianças e dos idosos e de recursos e serviços coletivos que não só auxiliem as mulheres na dupla jornada de atividades domésticas e de trabalho fora como também a socialização dos custos dos cuidados com a família, que tem penalizado a quantidade e a qualidade da inserção das mulheres, sobretudo das mães, no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. L. N. H. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 57, p. 31-41, 2014.
- BARROS, R. P. *et al.* **The impact of access to free childcare on women's labor market outcomes: evidence from a randomized trial in low-income neighborhoods of Rio de Janeiro.** Prepared for the 2011 World Bank Economists' Forum. Washington: World Bank, 2011.
- BROWNING, M.; CHIAPPORI, P. A.; WEISS, Y. **Economics of the family.** Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014.
- CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros.** Rio de Janeiro: Ipea, 1999. p. 281-306.
- CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. Mudanças nos arranjos familiares e seu impacto nas condições de vida: 1980 e 2010. *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

10. Ver a nota técnica deste boletim intitulada *Diferenças na Legislação à Aposentadoria entre Homens e Mulheres: breve histórico*, de autoria de Ana Amélia Camarano.

- COSTA, J. S. M. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro.** 2007. Tese (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- GOLDIN, C. Life-cycle labor force participation of married women: historical evidence and implications. **Journal of Labor Economics**, v. 7, n. 1, p. 20-47, 1989.
- GREENWOOD, J.; SESHADRI, A.; YORUKOGLU, M. Engines of liberation. **Review of Economic Studies**, v. 72, n. 1, p. 109-133, 2005.
- HECKMAN, J. Effects of child-care programs on women's work effort. **Journal of Political Economy**, v. 82, n. 2, p. 136-163, 1974.
- HOCHSCHILD, A. **The second shift: working parents and the revolution at home.** New York: Viking, 1989.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2015.
- ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Women at work: trends 2016.** Geneva: ILO, 2016.
- POSADAS, J. **Grandparents as child care providers: factors to consider designing child care policies.** Washington: World Bank, 2012. (Economic Promise, n. 101).
- QUEIROZ, V. S.; ARAGÓN, J. A. Alocação de tempo em trabalho pelas mulheres brasileiras. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 787-819, out.-dez. 2015.
- RAMOS, L.; AGUAS, M.; FURTADO, L. Participação feminina na força de trabalho metropolitano: o papel do status econômico das famílias. **Economia Aplicada**, v. 15, n. 4, p. 595-611, 2011.
- SCORZAFAVE, L. G.; MENEZES-FILHO, N. A. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 31, n. 3, p. 441-478, 2001.
- SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 573-594, set.-dez. 2007.

APÊNDICE

TABELA A.1
Brasil: efeitos marginais na taxa de participação feminina
 (Em %)

	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015						
Idade	0,039*** (0,003)	0,041*** (0,003)	0,042*** (0,003)	0,044*** (0,001)	0,040*** (0,003)	0,041*** (0,003)	0,042*** (0,003)	0,045*** (0,003)	0,039*** (0,003)	0,037*** (0,003)	0,039*** (0,003)	0,051*** (0,004)	0,054*** (0,004)	
Idade ²	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	-0,001*** (0,000)	
Anos de escolaridade ¹	0,022*** (0,001)	0,024*** (0,001)	0,025*** (0,001)	0,024*** (0,001)	0,025*** (0,001)	0,024*** (0,001)	0,024*** (0,001)	0,024*** (0,001)	0,026*** (0,001)	0,025*** (0,001)	0,027*** (0,001)	0,029*** (0,001)	0,029*** (0,001)	
Raça/cor (branca)	-0,020*** (0,006)	-0,020*** (0,006)	-0,012** (0,006)	-0,016*** (0,006)	-0,016*** (0,006)	-0,017*** (0,006)	-0,019*** (0,007)	-0,019*** (0,007)	-0,019*** (0,007)	-0,019*** (0,007)	-0,019*** (0,007)	-0,005 (0,007)	-0,003 (0,008)	-0,004 (0,008)
RDPC líquida ²	0,000 (0,000)	0,000* (0,000)	0,000 (0,000)	0,000* (0,000)	0,000* (0,000)	0,000* (0,000)	-0,000* (0,000)	-0,000* (0,000)	-0,000* (0,000)	-0,000* (0,000)	-0,000 (0,000)	0,000 (0,000)	0,000 (0,000)	
Área urbana	-0,015* (0,008)	-0,009 (0,008)	-0,002 (0,008)	0,007 (0,008)	0,029*** (0,008)	0,039*** (0,008)	0,069*** (0,009)	0,075*** (0,009)	0,065*** (0,009)	0,077*** (0,009)	0,069*** (0,010)	0,084*** (0,010)	0,105*** (0,010)	0,070*** (0,011)
Residente em: ³														
Presença de filhos(as) no domicílio:														
Filhos(as) de 0 a 2 anos	-0,078*** (0,008)	-0,106*** (0,008)	-0,072*** (0,008)	-0,099*** (0,008)	-0,086*** (0,009)	-0,116*** (0,008)	-0,080*** (0,009)	-0,109*** (0,009)	-0,063*** (0,010)	-0,103*** (0,010)	-0,073*** (0,011)	-0,114*** (0,011)	-0,088*** (0,012)	-0,131*** (0,012)
Filhos(as) de 3 a 5 anos	-0,036*** (0,008)	-0,011 (0,008)	-0,041*** (0,007)	-0,014** (0,008)	-0,048*** (0,009)	-0,018** (0,008)	-0,047*** (0,009)	-0,012 (0,009)	-0,049*** (0,010)	-0,011 (0,010)	-0,077*** (0,011)	-0,034*** (0,011)	-0,071*** (0,011)	-0,076*** (0,012)
Filhos(as) de 6 a 12 anos	-0,007 (0,007)	-0,010 (0,007)	-0,004 (0,007)	-0,006 (0,007)	-0,017** (0,007)	-0,013*** (0,007)	-0,002 (0,007)	-0,005 (0,007)	-0,019*** (0,007)	-0,022*** (0,007)	-0,017** (0,008)	-0,018** (0,008)	-0,006 (0,008)	-0,016** (0,008)
Filhas de 13 anos ou mais	0,060*** (0,011)	0,058*** (0,012)	0,064*** (0,012)	0,060*** (0,012)	0,046*** (0,002)	0,042*** (0,012)	0,042*** (0,012)	0,040*** (0,012)	0,050*** (0,012)	0,048*** (0,012)	0,065*** (0,013)	0,060*** (0,013)	0,062*** (0,013)	0,049*** (0,014)
Filhos de 13 anos ou mais	-0,031*** (0,033)	0,027*** (0,011)	0,024** (0,011)	0,021** (0,011)	0,014 (0,012)	0,010 (0,011)	0,027*** (0,012)	0,027*** (0,012)	0,014 (0,012)	0,010 (0,012)	0,021 (0,013)	0,022* (0,013)	0,034*** (0,013)	0,020 (0,013)
Idosos	0,051 (0,033)	0,050 (0,033)	-0,042 (0,033)	-0,042 (0,033)	-0,064 (0,033)	-0,015 (0,033)	-0,076** (0,034)	-0,077** (0,034)	-0,076** (0,035)	-0,075** (0,035)	-0,082** (0,037)	-0,080** (0,038)	-0,060 (0,041)	-0,027 (0,045)
Casada	-0,223*** (0,007)	-0,227*** (0,007)	-0,201*** (0,007)	-0,205*** (0,007)	-0,190*** (0,007)	-0,194*** (0,007)	-0,181*** (0,008)	-0,187*** (0,008)	-0,168*** (0,008)	-0,172*** (0,008)	-0,185*** (0,009)	-0,189*** (0,009)	-0,179*** (0,009)	-0,185*** (0,009)
Realizadora de afazeres domésticos	-0,498*** (0,045)	-0,182*** (0,016)	-0,147*** (0,017)	-0,194*** (0,018)	-0,131*** (0,017)	-0,368*** (0,049)	-0,093*** (0,014)	-0,093*** (0,015)	-0,084*** (0,015)	-0,084*** (0,015)	-0,101*** (0,016)	-0,100*** (0,016)	-0,087*** (0,014)	-0,133*** (0,018)
Proporção de filhos de 0 a 5 anos frequentando creche	0,127*** (0,008)	-	0,124*** (0,008)	-	0,124*** (0,008)	-	0,126*** (0,008)	-	0,147*** (0,008)	-	0,156*** (0,008)	-	-0,159*** (0,008)	-
Existência de creche na vizinhança	-	0,015*** (0,008)	-	0,010 (0,007)	-	0,009 (0,007)	-	0,037*** (0,007)	-	0,018*** (0,007)	-	0,009 (0,007)	-	0,016** (0,008)
Observações	29,891	29,891	28,720	28,720	28,558	28,558	25,380	25,380	24,260	24,260	20,751	20,751	20,086	17,402

Fonte: Pnad/IBGE.

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ Zero a oito anos de escolaridade.

² RDPC líquida = renda domiciliar em que a mulher reside, líquida da sua própria renda, dividida pelo número de pessoas do domicílio.

³ Base para a área urbana: zona rural. Base para as regiões: região Norte.

Obs.: *, ** e *** = nível de significância dos coeficientes de 10%, 5% e 1%, respectivamente.

